



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 707 –GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 683-GR/IFAM, de 13/04/2017, publicada no DOU, de 24/04/2017, seção 2, pag. 20;

CONSIDERANDO o teor do e-mail, de 12/04/2017, do presidente da comissão do PAD n.º 23443.004692/2017-16, referente ao ato da Portaria n.º 287-GR/IFAM, de 17/02/2017,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2017, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor LUCIALDO OLIVEIRA D'AREDE - matrícula no SIAPE n.º 2297846, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, *caput* e Parágrafo único da Lei n.º 8.112/90.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 650-GR/IFAM, de 17/04/2017.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO  
Reitor, em Exercício**

